

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Maria Firmina dos Reis: uma breve análise de sua escrivência abolicionista

Gabriela Adler Lopes

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Ouro Preto

(PPGHIS – UFOP)¹

gabriela.adler@aluno.ufop.edu.br

RESUMO

O movimento abolicionista brasileiro se fez presente de norte a sul, das senzalas ao parlamento, entrecruzado pela imprensa, por uma opinião pública diversa e pressões internacionais que levaram à “canetada final” em 13 de maio de 1888. Um ano antes da Lei Áurea, o conto “A escrava” foi publicado na *Revista Maranhense*, obra de Maria Firmina dos Reis, mulher, negra, filha de escrava, professora, que denuncia os flagelos da escravidão em uma perspectiva humanizadora dos cativos. Assim, o presente artigo objetiva levantar uma breve análise do antiescravismo registrado na escrita vivida de Maria Firmina, que criticou as envergaduras da desumanização racial e se estabeleceu em um abolicionismo que se difere da elite letrada, presente nas tensões parlamentares e mais aceito pela “boa sociedade” da década de oitenta dos oitocentos.

Palavras-chave: Abolicionismo; Escravidão; Maria Firmina dos Reis.

Introdução

O presente artigo tem por objetivo analisar, por meio de uma pesquisa bibliográfica, a escrivência abolicionista de Maria Firmina dos Reis, a partir de seu conto “A escrava” publicado na *Revista Maranhense* no ano de 1887, que traz um olhar muito singular sobre as personagens escravizadas. O contexto sociopolítico brasileiro, à época, se mostrava bastante efervescente e dicotômico sobre a questão do elemento servil às vésperas da Lei Áurea.

No curto espaço que este trabalho nos possibilita, analisaremos o abolicionismo expresso por duas facetas. Por um lado, o movimento abolicionista da elite letrada, que

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

circulava entre os espaços de sociabilidade e se fazia valer sobretudo na voz de Joaquim Nabuco. Tal movimento expressava os anseios de abolir o trabalho escravo, no entanto, com cautela para com a lavoura, pois a preocupação maior era de interesse econômico frente às nações desenvolvidas, acima do caráter humanitário que a questão abolicionista poderia acarretar. Por outro lado, o abolicionismo pela escrita de Maria Firmina, a qual humaniza o sujeito escravizado, narra os horrores da escravidão em uma tônica de escrita vivida: dores e cicatrizes experienciadas na própria pele ou com seus pares.

Esse artigo se mostra de notável relevância ao conferir protagonismo à uma voz negra, feminina, brasileira e revolucionária que abraça a causa abolicionista e se posiciona com maestria para um grande público, através da imprensa. Em suas palavras, lemos nas entrelinhas forte identificação ética, a luta pelo fim da escravidão e das atrocidades da discriminação racial. Rer Firmina, em pleno século XXI, reforça a hombridade de uma luta pelo fim do preconceito e discriminação racial que perdura até os dias atuais.

Trazer luz à história de Maria Firmina dos Reis não é uma tarefa fácil, em alguns pontos divergem os fatos sobre sua biografia. Pesquisas recentes no Arquivo Público do Estado do Maranhão realizadas pela pesquisadora Dilercy Aragão Adler, podem nos oferecer direções a fim de traçar registros de sua vida e legado.

Nascida em 11 de março de 1822 em São Luís do Maranhão, Maria Firmina dos Reis cresceu em fins do século XIX, filha de Leonor Felippa dos Reis, uma mulata forra e sem o registro do nome do pai em seu documento de batismo. Resgatada como fonte primária da pesquisa de Adler, consta o seguinte na Certidão de Batismo:

Aos vinte e hum de dezembro de 1825 nesta freguezia de Nossa Senhora da Victória Igreja Cathedral da cidade do Maranhão baptizei e pus os santos oleos a Maria filha natural, de Leonor Felippa molata forra que foi escrava do Comendador Caetano Je. Teixei.^a forão Padrinhos o Tenente de Milícias João Nogueira de Souza e Nossa Senhora dos Remédios do que se fez este assento que assignei. (ADLER, 2017, p. 59)

Aos cinco anos ficou órfã e se mudou para São José de Guimarães em Viamão – MA, para viver com a tia materna. Por lá cresceu, sob o contexto de um Brasil escravocrata. Firmina demonstrou postura de engajamento político antiescravista, na contramão do pensamento hegemônico oitocentista.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Formou-se professora e atuou no magistério sendo a primeira mulher negra a vencer o concurso público para a Cadeira de Instrução Primária de Guimarães – MA. Segundo o biógrafo Nascimento Morais Filho (1975, np), quando Maria Firmina se aposentou, em princípios da década de 1880, fundou em Maçaricó, a primeira escola mista e gratuita do Maranhão, sendo pioneira no Brasil. Para a moral e bons costumes da época, este feito causou grande controvérsia e as aulas acabaram sendo suspensas dois anos após seu início.

1. Abolicionismo

Maria Firmina dos Reis foi uma maranhense a frente de seu tempo e deixou um legado primoroso. Mulher, negra, brasileira, sem pai, viveu num contexto de segregação racial e socioeconômica, muito cedo ficou órfã de mãe, tornou-se professora concursada, jornalista, romancista, poeta, cronista e contista, abolicionista, folclorista, compositora e foi fundadora da primeira escola mista do Maranhão. Este foi o lugar de fala de uma mulher negra em um Brasil escravocrata e patriarcal do século XIX. Aglutinados, esses fatos denotam “que mulheres negras historicamente estavam produzindo insurgências contra o modelo dominante e promovendo disputas de narrativas.” (RIBEIRO, 2017, p. 16.).

O conceito de *lugar de fala*, toma forma na escrita de Djamila Ribeiro, do ponto de vista feminista, assim, é possível falar em um espaço para o discurso, um lugar de fala. Um dos objetivos do feminismo negro é marcar esse espaço, pois a realidade ainda está implícita na normalização da hegemonia. A narrativa das ações das mulheres negras como restauração das humanidades negadas estabelece uma crítica à hierarquização do conhecimento como produto da classificação racial, indicando os modelos preciosos e universais da ciência são a branquura, o cristianismo europeu e o patriarcado.

A fala antiescravista de Maria Firmina em suas publicações nos periódicos da província do Maranhão contém um ingrediente diferenciado: seu lugar de fala. Esse ingrediente traz à tona uma perspectiva de escrita abolicionista humanizadora, ela enxergou, narrou e descreveu suas personagens escravas com inigualável vivacidade de seus sentimentos, como seres humanos, como sujeitos históricos e atuantes na conjuntura

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

do tecido social. Com engajamento e sutileza necessários, Firmina faz ecoar as vozes das senzalas, dos grilhões e das máscaras de flandres.

Oportunamente é presente no título deste artigo o termo “escrevivência” cunhado por Conceição Evaristo. O conceito “Escrevivência” nasce de uma escrita que se faz brotar das lembranças, das vivências, das experiências do cotidiano, ou seja, de uma escrita vivida pela autora e seus pares. Assim, podemos também presenciar na escrita intimista de Firmina, como descreve Giselle Luz (2018, p. 10): “a escrevivência de Maria Firmina revela uma escrita perpassada por sua vida, uma escrita tomada como uma forma de resistência”.

Segundo o historiador Ricardo Salles, o ano de 1879 foi “marco inicial do movimento abolicionista, em contraposição ao que se convencionou chamar de emancipacionismo. Foi nele (1879) que o deputado liberal Jerônimo Sodré proferiu seu discurso no Parlamento demandando a abolição, pura e simplesmente, da escravidão” (SALLES, 2017, p. 4). Ricardo Salles (2017, p. 5) assinala ainda que “haveria uma continuidade entre antes e depois de 1879”, visto que nas décadas de 1860 e 1870 era expresso um abolicionismo de elite, enquanto a década de 1880 cunhou o abolicionismo como movimento social. Por meio deste sucinto destaque historiográfico, percebemos o pioneirismo abolicionista de Maria Firmina, já que em 1859 inaugurou sua crítica vanguardista no romance *Úrsula*, o qual trouxe a temática antiescravista como pano de fundo do enredo, muito antes do movimento abolicionista se popularizar nas páginas dos jornais e debates inflamados da década de 1880. Muito além disso, Firmina quebra paradigmas estreando a circulação de uma voz feminina ao anunciar a obra de “Uma Maranhense”. A mulher do século XIX era marcada pelo anonimato naquela conjuntura social e a autora rompeu limites entre público e privado.

O século XIX foi marcado por um Brasil com os holofotes voltados para o sudeste cafeeiro e um cenário de constantes transformações. No cenário político, passou-se de Colônia à Império e de Império à República, permeados de tensões políticas. A temática abolicionista foi tópico central do turbulento Brasil oitocentista, sendo marcante de muitas formas e acompanhada de expressiva resistência negra e repressão, houve inúmeras revoltas, motins, suicídios, filicídios, fugas, debates calorosos no parlamento, nas páginas dos jornais, nos bancos das praças, nas senzalas e nas casas grandes.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Joaquim Nabuco, que foi o porta-voz do movimento abolicionista no parlamento brasileiro, em 1883 escrevera:

A luta entre o abolicionismo e a escravidão é de ontem, mas há de prolongar-se muito, e o período em que já entramos há de ser caracterizado por essa luta. Não vale à escravidão a pobreza dos seus adversários, nem a própria riqueza (2000, p. 4).

O abolicionismo de Nabuco representa o movimento de uma elite letrada, que teve como pilar a defesa de um ato de generosidade e sentimento cristão, posicionando-se a favor da abolição dos cativos, contudo, colocava-se a favor, sobretudo, do progresso e da tentativa de equiparar o Império brasileiro às potências industrializadas. Levando em conta que no panorama internacional tinha em evidência os avanços da Revolução Industrial.

Em poucas palavras, a segunda revolução industrial, iniciada a partir da segunda metade do século XIX, consagra a produção em massa e descobertas tecnológicas a partir da energia elétrica e do desenvolvimento de segmentos industriais de grande porte (transportes, petroquímica, siderurgia, metalurgia e automobilística), naquele momento ocorrera o avanço nos meios de transporte, há a invenção da lâmpada incandescente, do automóvel, do avião, do telégrafo, telefone, geladeira, entre outros presentes no cotidiano contemporâneo. Esse marco histórico foi muito relevante por assinalar uma abrupta mudança comportamental dos seres humanos. Houve grandes mudanças na noção do tempo, na dinâmica de consumo, na relação com o meio ambiente (exploração e descarte), houve um expressivo crescimento demográfico e urbanização, além de acentuar a exploração do trabalho assalariado e o grande combustível de tudo isso foi a potencialização de mercados consumidores.

Enquanto os avanços da Revolução Industrial fervilhavam, principalmente na Europa, o Brasil galgava lentamente e codependente do elemento servil. Estritamente agrário e com um mercado consumidor irrisório, visto que a população escravizada não tinha poder de compra. Para os libertos pelas medidas emancipacionistas pouca coisa mudava. A liberdade não foi sinal de civilidade, eles permaneciam sem poder socioeconômico, isso se somava no “atraso” brasileiro, nosso país foi ficando aquém e

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

isolado no contexto internacional, em pleno século do trabalho e da indústria, o Brasil assolava com a manutenção da mão de obra escrava.

Isso posto, antecipo destaque ao trecho de Firmina que diz: “o escravo não pode fazer florescer a lavoura; porque o seu trabalho é forçado” (2018, p. 164), em paralelo às considerações de Mbembe ao afirmar: “instituição paranoica, a plantação vive constantemente no regime do medo” (2014, p. 41).

Paralelo ao pensamento de Joaquim Nabuco, temos Maria Firmina, esta por sua vez acrescenta em sua literatura antiescravista um componente particularmente seu. Firmina traz suas personagens escravizadas de forma humanizada, cada parágrafo é um convite ao leitor a refletir sobre os horrores causados pela escravidão, tal qual afirma Giselle, “para tanto evoca o lugar da humanidade e da fraternidade com o intuito de aproximar seus leitores da causa dos escravos e de seus sofrimentos” (2018, p. 10).

Maria Firmina desloca o olhar para personagens comumente invisibilizados, animalizados, objetificados. Firmina retomou o centro das atenções para aqueles que comumente figuraram os bastidores, mas com ela entram na história como protagonistas detentores de sentimentos e extremamente humanizados. Na grande mídia oitocentista, a imprensa, as personagens escravizadas dos textos de Maria Firmina eram tidas como agentes históricos, e isso circulava sobretudo em mãos brancas. Comparar sua escrita com a de outros abolicionistas de seu tempo ressalta que seu enredo traz os fatos sob a perspectiva do oprimido, portanto, reflete seu lugar de fala sobre a temática da escravidão, ainda que fosse cidadã livre.

Retomando o engajamento de Joaquim Nabuco, à época em que escreveu “O Abolicionismo” propagava a ideia de que o primeiro passo para uma efetiva mudança no Brasil seria o reconhecimento das mazelas que a escravidão ocasionou, das entranhas a vitrine do país. Esse reconhecimento seria capaz de gerar uma mudança epistemológica, uma reconstrução da consciência nacional. Apesar de anos mais tarde, Nabuco trazer uma das frases mais infames da política nacional que revela uma verdadeira animosidade, abjurando um movimento que tanto defendeu ao longo de sua carreira política:

[...] tenho convicção de que a raça negra por um plebiscito sincero e verdadeiro teria desistido de sua liberdade para poupar o menor desgosto aos que se interessavam por ela, e que no fundo, quando ela pensa na madrugada de 15

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

de novembro, lamenta ainda um pouco o seu 13 de maio. (NABUCO, 1998, p. 190)

Ainda assim, Nabuco segue como um grande nome do movimento abolicionista brasileiro, e a frase acima se “justifica” por sua proteção imensurável da estrutura monárquica, que pôs sua defesa monarquista a frente de sua luta e aversão à escravidão. Entendamos mais uma vez o lugar de fala deste interlocutor abolicionista: homem, branco, pernambucano, filho de pai e mãe prestigiados na “boa sociedade” na qual permeou por toda sua vida, teve acesso às melhores instruções escolares e acadêmicas e, acima de tudo, enquanto figura política, foi ferrenho monarquista. Esses fatores não desautorizam sua vertente antiescravista e sua luta pela causa abolicionista, mas geram um forte impacto ao leitor, e como anuncia Djamila Ribeiro (2017, p. 40): “o lugar que ocupamos socialmente nos faz ter experiências distintas e outras perspectivas”.

Portanto, apesar das múltiplas convergências no pensamento e defesa antiescravista que vemos tanto em Joaquim Nabuco quanto em Maria Firmina dos Reis, divergem o lugar de fala do qual se enunciam.

2. O conto “A escrava”

De toda obra de Maria Firmina dos Reis, esse artigo se debruça a analisar o modo como a autora trabalhou uma escrita veemente antiescravista, portanto escolhemos um conto de Firmina escrito um ano antes da Lei Áurea. Em 1887 foi publicado na *Revista Maranhense* o conto “A escrava”, texto no qual Maria Firmina expõe em termos claros sua militância contra a escravidão e expressa as chagas físicas e psicológicas geradas pela escravatura.

Neste conto temos a voz de duas narradoras, a primeira delas, uma mulher abastada, a quem Maria Firmina não atribuiu nome. Pode-se associar isso ao fato de que muitas mulheres do século XIX tiveram seus nomes apagados de suas produções. Maria Firmina dos Reis, em sua primeira obra, o romance *Úrsula*, assinou com o pseudônimo de “Uma Maranhense”. A segunda narradora, Joana, uma mulher negra, escravizada, que assume o protagonismo neste conto narrando sua vivência com um depoimento comovente e carregado de sentimentos sinceros e humanamente tocantes, que destoam da

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

imagem embrutecida, boçal e até animalesca que comumente a literatura nacional condicionava às personagens negras.

O conto “A escrava” é iniciado com a fala de uma abolicionista em um salão da “boa sociedade”, com pessoas diversas daquela conjuntura social, debatendo múltiplos assuntos frívolos até a narradora abordar a questão do elemento servil (escravidão), tópico relevante naquele contexto. Vemos, a partir de então, a narrativa de uma mulher branca da “boa sociedade” - esse termo “boa sociedade” constituiu-se, à época imperial, de uma elite branca, comerciante, latifundiária, afortunados e maioria escravista -, essa senhora que fala, defende a causa abolicionista se ancorando na moral cívica e religiosa. A fim de reforçar sua argumentação, põe-se a explicitar um caso que lhe ocorrera há pouco e sugere que repare-se bem na relação vítima e algoz de contexto escravista que se mantinha no seio daquela sociedade.

Àquela altura no marco temporal nacional, a comparação do escravismo que regia nossa economia com a conjuntura europeia de produção já gerava desconforto e insatisfação, haja vista o atraso tecnológico brasileiro, mas a questão do elemento servil seguia polêmica, pois, muito mais do que “mera” mão de obra, segundo a lógica escravista, o elemento servil era parte significativa do capital dos grandes senhores de terra. Na dinâmica de ascensão do capitalismo internacional, o Brasil acentuava o uso da mão de obra escrava, paradoxalmente ao sentimento de repulsa à escravidão, seja por fatores econômicos ou morais.

Retomando o conto, a mulher abolicionista inicia sua fala sobre a questão do elemento servil:

Por qualquer modo que encaremos a escravidão, ela é e sempre será um grande mal. Dela a decadência do comércio; porque o comércio, e a lavoura caminham de mãos dadas, e o escravo não pode fazer florescer a lavoura; porque o seu trabalho é forçado. Ele não tem futuro; o seu trabalho não é indenizado; ainda dela nos vem o opróbrio, a vergonha; porque de frente altiva e desassombrada não podemos encarar as nações livres; por isso que o estigma da escravidão, pelo cruzamento das raças, estampa-se na frente de todos nós. Em balde procurará um dentre nós, convencer ao estrangeiro que em suas veias não gira uma só gota de sangue escravo...” (REIS, 2018, p.164-165).

Adiante, a narradora estabelece o contraponto injusto entre vítima e algoz e põe-se a apresentar o caso que lhe ocorrera.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Estava ela, encantada com as belezas naturais da costa maranhense, quando foi surpreendida por gritos angustiados. Uma mulher passou correndo e sumiu entre as sombras. Na sequência, surge no cenário um homem pardo com açoite na mão, muito rude e irritado procurava, nas palavras dele, “uma negra que se finge de doida” (REIS, 2018, p.166). Essas duas personagens têm um diálogo breve, ela (a narradora) nele percebe uma intenção grosseira na busca pela negra em fuga e lhe indica a direção errada para que ele siga sua procura.

Aliviada, a narradora segue em direção à sua protegida. Eis que, de uma moita surge um homem atemorizado. Sua primeira reação foi o medo do sujeito que aparecera subitamente, mas ao analisá-lo o medo se dilui e se transforma em compaixão por tamanho sofrimento expresso entre chagas e feições.

Venho conferir destaque específico à seguinte passagem: “cruzamos ele e eu as vistas, e ambos recuamos espavoridos. Eu, pelo aspecto comovente e triste daquele infeliz, tão deserddado da sorte; ele, por que seria?” (REIS, 2018, p.168). Estabelecem um diálogo de reconhecimento, a narradora confere voz ao negro escravizado, ele se expressa temeroso da fuga de seu labor na busca por sua mãe enferma.

Eles encontram a mulher em estado de convulsão e a narradora oferece sua casa, a poucos metros dali, para serem prestados os primeiros socorros. E assim o fazem. Ela narra ter consciência da gravidade deste ato segundo a conjuntura escravista da sociedade na qual se situavam, mas se apoia sob justificativa moral: “tomei com coragem a responsabilidade do meu ato: a humanidade me impunha esse santo dever” (REIS, 2018, p.170).

A partir daí, ao chegarem à casa, ocorre uma mudança das interlocutoras, vê-se, então, Joana como narradora autodiegética, elucidando seu testemunho experienciado. Joana é uma mulher, negra, escravizada e teve uma vida coisificada, tal qual analisa Mbembe:

[...] a humanidade de uma pessoa é dissolvida até o ponto em que se torna possível dizer que a vida do escravo é propriedade de seu dominador. Dado que a vida do escravo é como uma “coisa” possuída por outra pessoa, sua existência é a figura perfeita de uma sombra personificada. (MBEMBE, 2018, p.11).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

A vivência de Joana foi marcada por sua desumanização desde a infância, seus pais – também escravizados – trabalharam muito para alcançar fundos na intenção de lhe comprar uma carta de alforria, e o “fizeram”. Joana aprendera a ler com um escravo mulato que também residia na fazenda. Ao completar sete anos, ficou órfã de pai, e o dono da fazenda na qual eram explorados a mandou para os trabalhos. A mãe de Joana prontamente resgatou a carta que lhes custaram toda reserva em benefício da filha, mas a menina junto ao mulato escravizado, ao lerem o que trazia o suposto documento, logo constataram que o texto não tinha o menor sentido e tão pouco qualquer validade. “Fiquei só no mundo, entregue ao rigor do cativo” (REIS, 2018, p.173). O choque para sua mãe foi tamanho que em poucos dias veio a óbito.

Nesse ponto do conto, Joana se remete à temporalidade adulta, onde se vê mãe de dois filhos, sendo que teve um de seus meninos arrancados de seus braços pelo tráfico interprovincial. A beira da morte, Joana clama pelo apadrinhamento de seu filho Gabriel, que segue com ela, por aquela senhora branca que lhe acudira, para que seu filho não tenha o mesmo destino a qual fora submetida, e a senhora branca a atende, prometendo-lhe proteger o menino.

A certa altura do texto, chegam à casa da mulher branca o feitor e em seguida o senhor Tavares, algozes de Joana e Gabriel. O diálogo entre eles se torna acalorado e tenso, haja vista o dicotômico posicionamento de ambos sobre a questão do elemento servil. Ao ser anunciada a morte de Joana, o senhor Tavares reage com o desprezo de quem se livrara de um objeto obsoleto: “morreu, não lamento esta perda; já para nada prestava.” (REIS, 2018, p. 176); e segue sua fala esperançoso em resgatar Gabriel para “corrigi-lo” pela fuga, já que o garoto em idade produtiva lhe valia.

O desfecho do enredo se dá na fala da senhora abolicionista: “apresento-lhe um cadáver, e um homem livre”, que provoca a fúria de Tavares, que naquele momento, nada pode fazer.

Em uma escrita ousada e corajosa, Firmina emana e alimenta uma opinião pública que circulou nos espaços de sociabilidade maranhense oitocentista, apresentando ao leitor os sentimentos das pessoas escravizadas, as funestas condições e cenários que faziam pano de fundo em sua existência.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

3. Diálogos étnico-raciais

O livro *Crítica da razão negra*, de Achille Mbembe, traz em seu primeiro capítulo, “A questão da raça”, um debate interessante com pertinentes provocações reflexivas acerca da invenção do negro como mecanismo de sujeição social, em um panorama de politização do conceito racial e faz uso do termo alterocídio para analisar o extermínio do *Outro*, extermínio não só condicionado à morte física, mas que anseia a destruição da diferença, nas palavras do autor:

Quanto ao Resto, trata-se do que se apazigua odiando, mantendo o terror, praticando o alterocídio, isto é, constituindo o Outro não como semelhante a si mesmo, mas como objeto intrinsecamente ameaçador, do qual é preciso proteger-se, desfazer-se, ou que, simplesmente, é preciso destruir, devido a não conseguir assegurar o seu controlo total. (MBEMBE, 2014, p. 26).

A personagem de Joana é apresentada por seus algozes como uma mulher louca, rebelde, que dava trabalho por não ser contida desde a perda de seu filho Carlos Urbano, que foi vendido para os traficantes de humanos que retroalimentavam o comércio de escravizados entre as províncias do Império. Esta ocorrência relativa a Joana foi analisada em escala maior, como bem demonstra, o conceito de alterocídio cunhado por Mbembe diz respeito ao extermínio do Outro, sua inferiorização, sua desumanização e sua cabal morte.

A sociedade imperial brasileira estava visceralmente composta por três elementos coercitivos e de dominação branca, são eles: o racismo, o escravagismo e, claro, o ideal de embranquecimento. E esses três elementos foram também pilares para constituição do mito da democracia racial, que sustentou uma suposta imagem de um Brasil socialmente pacífico.

Mas, tal como explica Frantz Fanon, a raça também é o nome que deve dar-se ao ressentimento amargo, ao irrepreensível desejo de vingança, isto é, à raiva daqueles que lutaram contra a sujeição e foram, não raramente, obrigados a sofrer um sem-fim de injúrias, todos os tipos de violações e de humilhações e inúmeras ofensas (MBEMBE, 2014, p. 26).

Pensemos na personagem de Gabriel, liberto ao final do conto de Firmina. Àquela época, o que o destino provavelmente reservaria para um garoto negro, recém liberto,

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

com um ex-senhor enfurecido por ter perdido seu capital e parte de sua força de produção? Lembremo-nos que liberdade não era sinônimo de civilidade.

Trazendo a fala de Abdias do Nascimento para este artigo, no livro *O genocídio do negro brasileiro: um processo de racismo mascarado*, Abdias (2016, p.10) trabalha o uso do termo “genocídio” como medidas calculadas para o extermínio de um grupo racial, político ou cultural, matando corporal e mentalmente, desintegrando suas instituições e seus sentimentos de pertencimento. Para o autor, quando genocídio deixou de ser institucionalizado pela violência da escravidão, ele continuou sendo executado por uma cultura de perseguição às pessoas de origem africana, sobretudo por meio da aculturação. Nesse sentido, Nascimento analisa em que medida, após a diáspora, a população negra foi morrendo no sentido amplo e não só corporificado, ou seja, houve a falência também de seu aspecto cultural, com o esvaziamento de suas heranças culturais pela violência da escravidão.

Desse modo, vale destacar que a ideologia oficial sempre apoiou a discriminação econômica por motivo de raça. Aliás, até 1950, pela lei consuetudinária, ou seja, pelos costumes, era recorrente os classificados de vagas conter como requisito “não se aceita pessoas de cor”. Legalmente essa situação foi rebatida em 1951 pela Lei Afonso Arinos (NASCIMENTO, 2016, p. 72), mas na prática nada mudou, os requisitos para as vagas só foram remanejados para: “busca-se pessoas de boa aparência”, condicionando “boa aparência” à pele clara.

Pensar nas personagens de Joana e Gabriel nos conduz a vislumbrar suas condições:

[...] a condição de escravo resulta de uma tripla perda: perda de um “lar”, perda de direitos sobre seu corpo e perda de status político. Essa perda tripla equivale a dominação absoluta, alienação ao nascer e morte social (expulsão da humanidade de modo geral). (MBEMBE, 2018, p. 26).

Analisar as perdas subordinadas à condição do escravo e repensar o liberto naquele panorama social é dramático, mas constataremos que é parca a real mudança que lhes promovia a alforria. Em todo caso, a luta abolicionista, foi necessária e se transfigura em uma luta contínua pelo fim do racismo que ainda é infeliz imperativo entre nós.

O conceito de Necropolítica cunhado por Achille Mbembe, teve como arcabouço teórico a formulação foucaultiana do biopoder. Como afirma o autor:

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Em minha argumentação, relaciono a noção de biopoder de Foucault a dois outros conceitos: o estado de exceção e o estado de sítio. Examinando essas trajetórias pelas quais o estado de exceção e a relação de inimizade tornaram-se a base normativa do direito de matar. Em tais instâncias, o poder (e não necessariamente o poder estatal) continuamente se refere e apela à exceção, emergência e a uma noção ficcional do inimigo. Ele também trabalha para produzir semelhantes exceção, emergência e inimigo ficcional.

[...] operando com base em uma divisão entre os vivos e os mortos, tal poder se define em relação a um campo biológico – do qual toma o controle e no qual se inscreve. Esse controle pressupõe a distribuição da espécie humana em grupos, a subdivisão da população em subgrupos e o estabelecimento de uma cesura biológica entre uns e outros. Isso é o que Foucault rotula com o termo (aparentemente familiar) “racismo”. (MBEMBE, 2018, p. 128).

A objetificação que vimos na expressão do senhor Tavares a respeito da morte da negra Joana, no conto de Maria Firmina dos Reis, expressa com exatidão o enraizamento na memória coletiva dessa segregação biológica contida nas análises de Mbembe, que contribuem para a formulação do presente artigo. A negra foi considerada louca, fujona, um fardo que causava “transtornos”. Sua morte gera alívio, pelo extermínio do que não se controlava, ou seja, vemos uma elucubração da morte de Joana por Tavares, como o ceifar de uma erva daninha, como o descarte de uma ferramenta obsoleta. Instauram-se quem deve morrer e quem merece viver.

Enveredando por essa perspectiva temos a visualização da memória da escravização que se formou no Brasil pós-abolição:

O Brasil pode ser definido como uma Nação cujo projeto consistiu em uma sucessão de usos necropolíticos (e etnocidas) da memória do colonialismo e do escravismo, impedindo ou governando os usos biopolíticos dessa memória que significaria, senão a sua integral superação, a instauração de um novo horizonte de possíveis políticos – isto é, uma nova relação com a vida (CORRÊA; VIEIRA, 2019, p. 371).

Consagrou-se um olhar para com o escravismo que corroborou a aglutinar pessoas no estatuto das coisas, dirimindo qualquer atuação política ou econômica, sombreando sua presença no âmbito social e tais constatações são presentes nas linhas e entrelinhas do conto “A escrava” de Maria Firmina dos Reis, autora que escrevivenciou as análises que nos debruçamos a considerar.

O lócus do qual Firmina escreve objetiva romper com a efabulação caricaturada sobre os filhos e netos da diáspora africana no Brasil, tal qual valida Mbembe (2014), ao considerar efabulação como o fato de distanciarmos o negro do branco, de

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

hierarquizarmos etnias e relações, o europeu inventou rótulos que não eram reais, no entanto serviram para sustentar o enclausuramento do espírito do “Outro”. A brutalidade disso é tamanha, sobretudo ao vermos que a efabulação que gera esse mal é a mesma responsável por embasar o mito da democracia racial, que sorrateiramente caminha por nós ainda hoje.

E nesse debate, trazendo à tona a questão do mito da democracia racial, Abdias do Nascimento (2016, p. 82) traz a compreensão da dita “democracia racial”, no imaginário pós-abolição, como sendo a metáfora perfeita que designa o racismo à brasileira: não tão óbvio como nos Estados Unidos, não tão legalizado quanto o apartheid. Mas institucionalizado, difuso e compenetrado no tecido social, psicológico, econômico, político e cultural, subsidiados pela efabulação que Mbembe analisara.

Sendo assim, nesse diálogo iniciado na luta abolicionista da escrita de Maria Firmina dos Reis, propusemos entrelaçar Mbembe e Nascimento, refletindo a partir de um panorama pós-abolição. Percebemos a importância e contribuição de Firmina na literatura nacional, sua militância não foi em vão. Ainda hoje é e necessária para que consigamos tomar fôlego e seguir nesta vereda contra a discriminação racial e contra a desigualdade social que ainda nos assola e expõe nossas feridas abertas.

Notamos que a escritora Maria Firmina, de modo único: incisiva em uma linguagem sutil. Percorria os jornais maranhenses, circulando por mãos brancas escravocratas e semeando seu posicionamento antiescravista, inconformada e questionadora da realidade na qual estava inserida. Foi uma mulher de escrita propositada e endereçada à causa abolicionista, um grande marco de resistência e mudança no prisma que figura a imagem dos escravizados.

4. Considerações finais

O conto “A escrava” de Maria Firmina foi escrito às vésperas da Lei Áurea, mas suscita reflexões que extrapolam a temporalidade a qual se designa.

Nesse breve espaço tivemos a oportunidade de analisar a escrita antiescravista de uma autora prestigiada do século XIX e ainda pouco conhecida pelo meio literário nacional. Traçamos linhas paralelas e divergentes com o aclamado abolicionista Joaquim

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Nabuco, analisando o pano de fundo que se inseriam ambos em suas escritas e levando em conta o lugar de fala do qual se enunciavam.

Ao fim propusemos um diálogo entrelaçado entre Achille Mbembe, Abdias do Nascimento e Maria Firmina para melhor compreendermos as dinâmicas étnico raciais presentes nas entrelinhas do conto, que ainda se expressam no cenário social contemporâneo na manifestação de um racismo estrutural, que requer uma luta incansável para superá-lo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADLER, Dilercy Aragão. *Maria Firmina dos Reis: uma missão de amor*. São Luís: Academia Ludovicense de Letras, 2017.

CORRÊA, Murilo Duarte Costa; VIEIRA, Cainã Domit. Necropolítica da memória escrava no Brasil pós-abolição. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 11, n. 26, p. 368 - 401, jan./abr. 2019.

COSTA, Emília Viotti da. *A abolição*. 2. ed. São Paulo: Global, 1986.

DIOGO, Luciana. Memorial de Maria Firmina dos Reis, 2018. Disponível em: <<https://mariafirmina.org.br/>> Acesso em: 27 dez. 2020.

LUZ, Giselle. Escrivência de Maria Firmina dos Reis no conto “A Escrava”. Cascavel: *Revista Travessias*. v. 12, n. 1, p. 193-204, jan./abr. 2018. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/travessias/article/view/18954>> Acesso em: 12 jan. 2021.

MBEMBE, Achille. A questão da raça. In: _____. *Crítica da razão negra*. Lisboa: Antígona, 2014.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MORAIS, Nascimento Filho. *Maria Firmina: fragmentos de uma vida*. São Luís: SIOGE, 1975.

NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. São Paulo: Publifolha, 2000

NABUCO, Joaquim. *Minha formação*. Brasília: Senado Federal, 1998.

NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Perspectiva, 2016.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

REIS, Maria Firmina dos. A escrava. In:_____. *Úrsula e outras obras*. Brasília: Edições Câmara, 2018. p. 173-188. E-book. 309 p. Disponível em: <<https://livraria.camara.leg.br/ursula-e-outras-obras-2>> Acesso em: 7 jan. 2021.

REIS, Maria Firmina dos. Úrsula. In:_____. *Úrsula e outras obras*. Brasília: Edições Câmara, 2018. E-book. 309 p.20-148. Disponível em: <<https://livraria.camara.leg.br/ursula-e-outras-obras-2>>. Acesso em: 7 jan. 2021.

RIBEIRO, Djamila. *O que é lugar de fala?* Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2017.

SALLES, Ricardo. A Abolição revisitada: entre continuidades e rupturas. *Revista de História da USP*. São Paulo, n. 176, p. 01-11, 2017. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/139880>>. Acesso em: 12 jan. 2021.